

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD № 82

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada Adrian Torrico Siacara.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.002276/2023-14,

RESOLVE:

Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Adrian Torrico Siacara, de revalidação de diploma estrangeiro de Ingeniero Civil, obtido na Universidad Católica Boliviana San Pablo, Bolívia, como equivalente ao diploma de Engenharia Civil da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 5 de junho de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO, em 06/06/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0536747** e o código CRC 672FD78A.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0536747

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br